



# Prefeitura Municipal de Martins

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 139 GP/PMM, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem gozadas 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de julho de 2024.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Prefeita Municipal